



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/10/2023, Edição nº 6114, Página nº 02
DECRETO Nº 5.295/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e,

Considerando o feriado nacional dia 12 de outubro de 2023 em comemoração à Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 16 de outubro de 2023 (2ª feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito